



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2023

**Objeto: Prestação de serviços de confecção, fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para UBSF Nova Brasília.**

**Recebido em 01 de outubro de 2023 às 14h28min (documento SEI 0018572144).**

**Questionamento 01:** "(...) No item 10.4.2- A contratação tem como valor estimado de R\$ R\$ 102.304,05 (cento e dois mil trezentos e quatro reais e cinco centavos). Porém, no portal do PNCP diz que o valor de referência dessa compra é de R\$ 86.303,00 conforme mostra documento publicado anexo. Qual é o valor máximo aceitável por este órgão?"

**Resposta:** Conforme subitem 1.1.2 do edital - O valor estimado total para execução dos serviços objeto deste pregão é de R\$ 86.303,00 (oitenta e seis mil trezentos e três reais), conforme disposto no Anexo I deste Edital. O valor informado no subitem 10.4.2, do Anexo IV (Termo de Referência), refere-se apenas a uma estimativa de valor, levando em conta o histórico de contratações anteriores.

**Questionamento 02:** "No edital subitem 4.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal. Porém, em nenhum lugar fala claramente como se dará o pagamento, de que medição se trata o mesmo, se é medição de fabricação das peças ou somente conforme montagem."

**Resposta:** O pagamento será realizado de acordo com o subitem 4.4, do Anexo III (Minuta do Contrato). A medição, em comento, refere-se a verificação dos serviços executados conforme exigido pelo edital.

**Questionamento 03:** "O projeto será executado em partes durante vigência do contrato ou todo de uma única remessa?"

**Resposta:** Conforme subitem 5.2, do Anexo IV (Termo de Referência) - A entrega e instalação dos móveis deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de serviço eletrônica.

**Rodemar Arquiles Comelli**  
Pregoeiro - Portaria nº 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2023, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018572175** e o código CRC **ECF9E150**.

---

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.182837-3

0018572175v6